



Portaria nº 18/2024

O Presidente do Conselho Regional de Biologia da 7ª Região – CRBio-07, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº. 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº. 88.438, de 28 de junho de 1983 e de acordo com as competências previstas no Regimento do CRBio-07, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

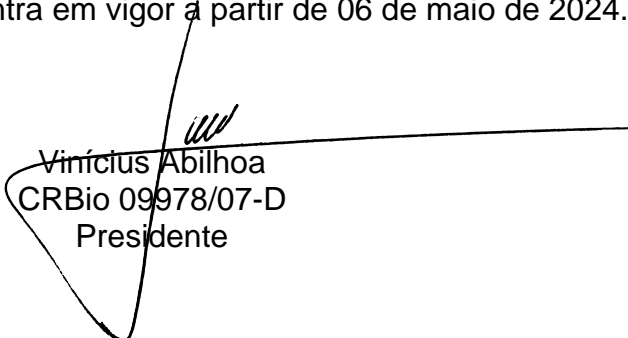
RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os responsáveis para consultar os sistemas SIASG/ComprasGov e assim visualizar as informações dos processos de contratação:

- Ana Paula da Fonseca dos Santos;
- Camile Gabrielle Petruy Guaita;
- Juliana Cardoso Waltrich;
- Lúcio Lopes Raupp;
- Selma Gonçalves do Espírito Santo;
- Vinícius Abilhoa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CRBio-7 nº 40/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de maio de 2024.


Vinícius Abilhoa
CRBio 09978/07-D
Presidente